



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 145/2017

“Concede Férias Regulamentares a servidor que menciona”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao período de 01/11/2013 a 01/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Férias Regulamentares previsto no Capítulo III, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, Cíveis, Municipais de Capela Nova- MG ao Servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA** a partir de 07/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de Agosto de 2017.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

19.259.951/0001-08

Capela Nova-MG, 08 de Agosto de 2017.

Município de Capela Nova

Rua Leopoldo de Almeida
Centro - (37.330-000)
Capela Nova - Minas Gerais

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal